



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 290/2003

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-CA-014/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **JOSEF DAVID YAARI**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências Ambientais, desta Universidade.

Art. 2º O candidato obteve "Aprovação", com a dissertação intitulada "Educação ambiental: uma experiência de desenvolvimento pessoal e profissional para educadores no Município de Campos do Jordão-SP", fazendo jus ao título de **Mestre em Ciências Ambientais**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de novembro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 18 de novembro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA